



## COVID 19: CALAMIDADE PÚBLICA ATUALIZAÇÃO SETEMBRO/OUTUBRO 2021

Face à redução do número de casos de COVID-19 no país, foi aprovado o **Decreto nº 76/2021, de 24 de Setembro**, que estabelece a revisão das medidas para contenção da pandemia de COVID-19, válidas por um período de 30 dias, a partir de 25 de Setembro de 2021, nomeadamente –

### 1. Visita aos Hospitais

As visitas hospitalares passam a ser de **2 pessoas por dia, para cada doente internado**.

### 2. Documentos oficiais

O BI e a carta de condução caducados consideram-se válidos durante a vigência do presente Decreto.

### 3. Aulas

➤ É autorizada a retoma das aulas presenciais do ensino pré-escolar.

### 4. Estabelecimentos Comerciais

- Os **centros comerciais** funcionam das 9h00 às 18h00, de Segunda-Feira a Sábado, e das 9h00 às 17h00 aos Domingos, feriados e dias de tolerância de ponto.
- Todos os **bottle stores** passam a adoptar o horário das 9h00 às 15h00, e permanecem encerrados aos Domingos, feriados e nos dias de tolerância de ponto.
- Os serviços de **restauração, take away e entrega ao domicílio** devem funcionar das 6h00 às 21h00.

## COVID-19 : PUBLIC CALAMITY UPDATE SEPTEMBER/OCTOBER 2021

In light of the decrease in the number of cases of COVID-19 in the country, **Decree No 76/2021, of 24 September** was approved, which establishes the review of measures to prevent the pandemic of COVID-19, valid for a period of 30 days, counting from 25 September, 2021, namely –

### 1. Hospitals Visits

Hospital visits are now of **2 person per day for each hospitalized patient**.

### 2. Official Documents

Expired ID and drivers license are considered **valid during the term of this Decree**.

### 3. Classes

➤ **Preschool** face to face classes are authorized.

### 4. Commercial Establishments

- **Shopping centers** are open from 9:00am to 6:00pm, from Monday to Saturday, and from 9:00am to 5:00pm on Sundays, holidays and tolerance days.
- All **bottle stores** are now open from 9:00am to 3:00pm, and remain closed on Sundays, holidays and tolerance days.
- **Catering, take-away and home delivery** services must be open from 6:00am to 9:00pm.



## COVID 19: CALAMIDADE PÚBLICA ATUALIZAÇÃO SETEMBRO/OUTUBRO 2021

- As barracas de venda de produtos alimentares funcionam das 6h00 às 18h00, sendo proibida a venda de bebida alcoólica.

### 5. Eventos Públicos e Privados

- Mantém-se a abertura de museus, galerias e similares, com o limite de 40% da capacidade máxima do local.
- É autorizada a abertura das piscinas públicas, não excedendo 20% da capacidade máxima.
- É autorizada a abertura de teatros, cinemas, salas de jogos, centros culturais, auditórios e similares, não excedendo 30% da capacidade máxima.
- É autorizada a frequência às praias para banhistas, das 6h00 às 17h00.
- É autorizada a realização de eventos sociais privados, não devendo o número de participantes exceder 30 e 50 pessoas em locais fechados e abertos, respectivamente.
- É autorizada a retoma dos treinos das equipes de alta competição e formação dos campeonatos provinciais.
- É autorizada a presença de espectadores nos jogos dos campeonatos nacionais de todas as modalidades, não devendo exceder 25% da capacidade máxima.
- Mantém-se autorizada a abertura de ginásios das Classes Polivalentes e de Grande Dimensão, sem exceder 30% da sua capacidade máxima, e dos Ginásios de Média Dimensão sem exceder 20% da sua lotação máxima.
- É autorizada a abertura de ginásios de pequena dimensão, não devendo exceder 20% da sua capacidade máxima.

## COVID-19 : PUBLIC CALAMITY UPDATE SEPTEMBER/OCTOBER 2021

- The stalls for the sale of food products are open from 6:00am to 6:00pm, and the sale of alcoholic beverages is prohibited.

### 5. Public and Private Events

- Authorization to reopen museums, galleries and similar is maintained, with a limit of 40% of the site's capacity.
- The use of public swimming pools is authorized, not exceeding 20% of the maximum capacity.
- The opening of theaters, cinemas, game rooms, cultural centers, auditoriums and similar is authorized, not exceeding 30% of the maximum capacity.
- It is authorized the go to beaches for bath, from 6:00am to 5:00pm.
- Private social events are authorized, and the number of participants must not exceed 30 and 50 people in closed and open spaces, respectively.
- Training of high competition teams and creation of provincial championships are authorized.
- The presence of viewers is allowed at the games of the national championships of all sports, not to exceed 25% of the maximum capacity.
- The opening of gyms of the Multipurpose and Large Classes is authorized, without exceeding 30% of its maximum capacity, and Medium Dimension Gyms without exceeding 20% of its maximum capacity.
- The opening of small gyms is authorized, which must not exceed 20% of its maximum capacity.



## COVID 19: CALAMIDADE PÚBLICA ATUALIZAÇÃO SETEMBRO/OUTUBRO 2021

### 6. Recolher Obrigatório

O recolher obrigatório passa a ser das 23h00 às 04h00 na Cidade de Maputo, em todas as cidades capitais provinciais, cidades, vilas e autarquias do território nacional.

### 7. Cultos e Celebrações religiosas

É autorizada a abertura dos locais de cultos, conferências e celebrações religiosas, com número de participantes de 50 e 100 pessoas, em locais fechados e abertos, respectivamente, sem exceder 30% da capacidade máxima do local.

### 8. Reuniões ou Eventos do Estado

- É aumentado para 50 e 100 pessoas (respectivamente para espaços fechados e abertos) o número de participantes em reuniões de instituições públicas e privadas.
- As reuniões ou eventos do Estado podem ter o número máximo de 100 participantes desde que devidamente justificados.
- Excepcionalmente e com a prévia avaliação do Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, poderão ser autorizados eventos do Estado com um máximo de 300 pessoas.

### 9. Visitas aos estabelecimentos penitenciários

É permitida a visita de duas pessoas por mês por recluso.

## COVID-19 : PUBLIC CALAMITY UPDATE SEPTEMBER/OCTOBER 2021

### 6. Mandatory Curfew

The mandatory curfew is now from 11:00pm to 4:00am in Maputo City, in all provincial capital cities, cities, villages and municipalities of the national territory.

### 7. Religious Cults and Celebrations

Places of cults, conferences and religious celebrations are authorized, with a number of participants of 50 and 100 people, in closed and open spaces, respectively, without exceeding 30% of the maximum capacity of the place..

### 8. State Meetings or Events

- The number of participants in meetings of public and private institutions is increased to 50 and 100 people (respectively for closed and open spaces).
- State meetings or events may have a maximum number of 100 participants provided they are duly justified.
- Exceptionally and with the prior evaluation of the Ministry of Justice, Constitutional and Religious Affairs, state events with a maximum of 300 people may be authorized.

### 9. Visits to prisons

Two people are allowed to visit per month per inmate.



**COVID 19: CALAMIDADE PÚBLICA  
ATUALIZAÇÃO SETEMBRO/OUTUBRO  
2021**

**Contactos:**

Para mais informações não hesite em contactar-nos.

**COVID-19 : PUBLIC CALAMITY  
UPDATE SEPTEMBER/OCTOBER 2021**

**Contacts:**

For more information do not hesitate to contact us.



**Malaika Ribeiro**  
Managing Partner  
Advogada e Fiscalista | Tax Lawyer  
[malaika.ribeiro@tvcabo.co.mz](mailto:malaika.ribeiro@tvcabo.co.mz)

**Jeniffer Bizarro**  
Consultora | Consultant  
[jeniffer.bizarro@tvcabo.co.mz](mailto:jeniffer.bizarro@tvcabo.co.mz)

<https://www.linkedin.com/company/mxr/>

legal assistance | tax | exchange control | foreign investment | labour | training  
assistência jurídica | fiscalidade | controlo cambial | investimento estrangeiro | laboral | formação